

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N º 1487 / 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando:

- A Portaria nº 1482/2018, de 12/06/2018, que regulamenta as atividades do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC da FURG;

- A Portaria nº 1220/2015, de 20/05/2015, que designa a Autoridade de Monitoramento do Cumprimento da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação Pública, na FURG;

R E S O L V E:

Art. 1º - Manter MARIA ROZANA RODRIGUES DE ALMEIDA como Autoridade de Monitoramento do Cumprimento da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação Pública, na FURG.

Art. 2º - Designar TAIS DIAS LEGEMANN como Gestor do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC da FURG.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 12 de junho de 2018.

Prof. Dr. DANILO GIROLDO
Reitor em exercício